



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Portaria nº 45/2024

Atualiza a Portaria nº 10/2022, referente à composição do Fórum Permanente de Gestão Pública Sustentável da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro-EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Ato Regimental nº 09/2023 da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 07/2023, de 18 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Excluir, a pedido, a Servidora Rosilea Di Masi Palheiro, como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE GESTÃO PÚBLICA SUSTENTÁVEL** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.2º. Incluir, a pedido, a Procuradora Federal Cristiane Rodrigues Iwakura, como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE GESTÃO PÚBLICA SUSTENTÁVEL** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ

Art.3º. A composição do Fórum passa a ser:

Desembargador Jessé Torres Pereira Junior – Presidente
Juíza de Direito Admara Falante Schneider – Vice-Presidente
Juíza de Direito Maria Thereza Pontes Gazineu – Membro
Juiz de Direito Sandro Lúcio Barbosa Pitassi – Membro
Procuradora Federal Cristiane Rodrigues Iwakura – Membro
Procurador de Estado Rodrigo Tostes de Alencar – Membro
Servidora Andréa Cristiane Sales Moreira – Membro
Professora Cristiane Vieira Jaccoud do Carmo Azevedo – Membro
Professor Paulo de Bessa Antunes – Membro
Professor Rogério Geraldo Rocco – Membro
Professor Sérgio Besserman Vianna – Membro



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2024.

Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**
Diretor-Geral da EMERJ